



Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

Parecer

Conta Geral do Estado (CGE) 2019

Autor:

Deputado Jorge Salgueiro Mendes (PSD)



Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

ÍNDICE

PARTE I – CONSIDERANDOS

- 1. Nota introdutória**
- 2. Contexto macroeconómico**
- 3. Análise sectorial no âmbito das matérias conexas à 6ª Comissão**
 - 3.1 Planeamento e Infraestruturas (PO14)**
 - 3.2 Economia (PO15)**

PARTE II – OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

PARTE III – CONCLUSÕES

PARTE I – CONSIDERANDOS

1. Nota introdutória

A Comissão de Orçamento e Finanças (COF) remeteu, nos termos legais e regimentais aplicáveis, à Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação a Conta Geral do Estado (CGE) relativa ao ano de 2019, acompanhada pelos Pareceres do Tribunal de Contas (TC) e do Conselho Económico e Social (CES), para que esta se pronuncie, elaborando um Parecer sobre as suas áreas de competência, que deverá ser incluído no Relatório Final da Comissão de Orçamento e Finanças sobre a CGE 2019.

Está ainda disponível para consulta o Parecer da UTAO, Unidade Técnica de Apoio Orçamental no seguinte link [Conta Geral do estado \(parlamento.pt\)](http://conta.geral.do.estado.parlamento.pt).

Ao abrigo da alínea d) do artigo 162.º da Constituição da República Portuguesa, a CGE deve ser apresentada até ao dia 31 de dezembro do ano subsequente, tendo a CGE 2019 dado entrada na Comissão de Orçamento e Finanças a 1 de julho de 2020.

Para análise da Conta Geral do Estado 2019, importa ter presente que a Lei do Orçamento do Estado para 2019, Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, foi aprovada pela Assembleia da República a 29 de novembro de 2018 e entrou em vigor a 1 de janeiro de 2019.

2. Contexto macroeconómico

Evolução internacional

A Conta Geral do Estado 2019 coloca em evidência a desaceleração da atividade económica e do comércio mundial, que, em 2019 abrandaram para 2,9% e 0,9%, respetivamente (3,6% e 3,8%, em 2018), que se verificou tanto nas economias avançadas (2,2% para 1,7%) quanto, de forma mais acentuada, em alguns países emergentes e em desenvolvimento.

Esta evolução, de acordo com o relatório, resultou de um contexto marcado:

- por persistentes tensões comerciais entre os EUA e a China;
- pela intensificação de conflitos geopolíticos;
- por alguma instabilidade política em países europeus;
- por choques idiossincráticos, nomeadamente associados a desastres naturais.

Num contexto de deterioração do enquadramento internacional e do conflito comercial com a China, o PIB dos EUA registou um abrandamento para 2,3% em 2019 (2,9% em 2018).

Segundo o relatório, no contexto europeu, o arrefecimento económico nos mercados internacionais, particularmente acentuado no primeiro semestre, e as dificuldades da indústria transformadora, repercutiram-se na desaceleração do crescimento da área do euro para 1,2% em 2019 (1,9% em 2018). O principal fator de crescimento económico continuou a ser a procura interna, num contexto de condições de financiamento favoráveis, de aumento do rendimento disponível das famílias e de evolução do mercado de trabalho, com a taxa de desemprego a reduzir para 7,6% para a área do euro (8,2% em 2018). O enquadramento internacional mais desfavorável refletiu-se num declínio da procura externa, visível na desaceleração das exportações da área do euro para 2,5% em 2019 (3,3% em 2018).

A taxa de inflação desacelerou para o conjunto das economias avançadas para 1,4% em 2019 (2% em 2018), para 1,2% para o conjunto da área do euro (1,8% em 2018) e para 1,8% nos EUA (2,4% em 2018), refletindo a descida significativa do preço do petróleo nos mercados internacionais.

Num cenário de ausência de pressões inflacionistas, de persistência de elevada incerteza e de arrefecimento económico, as taxas de juro de curto prazo da área do euro mantiveram-se em níveis historicamente baixos, decorrente da continuação da política monetária acomodatória na área do euro.

A Economia Portuguesa em 2019

No que diz respeito à economia portuguesa, num contexto de abrandamento generalizado da atividade mundial e de elevados níveis de incerteza, a economia portuguesa em 2019 continuou a registar um crescimento acima da área do euro pelo quarto ano consecutivo, mas tendo desacelerado ligeiramente face a 2018.

Em 2019, o Produto Interno Bruto cresceu, em termos reais, 2,2%, valor previsto no Orçamento do Estado para 2019. Porém, verificam-se algumas diferenças em termos de composição, com as componentes do Investimento e das Exportações a apresentarem um comportamento menos favorável face ao previsto, contrabalançado pelo melhor desempenho do Consumo.

Quadro 2 — PIB e principais componentes

(valores em %)

	2017	2018	2019	2019 (OE2019)	Dif. (*) 2019/ OE2019	2018				2019			
						I	II	III	IV	I	II	III	IV
<i>Taxa de crescimento real</i>													
PIB	3,5	2,6	2,2	2,2	0,0	2,6	2,9	2,7	2,3	2,4	2,1	1,9	2,2
Consumo Privado	2,1	2,9	2,2	1,9	0,3	2,3	3,1	3,0	3,2	2,5	1,9	2,6	2,0
Consumo Público	0,2	0,9	1,1	0,2	0,9	0,8	1,0	0,8	0,9	0,9	0,9	1,2	1,2
Formação Bruta de Capital Fixo	11,5	5,8	6,3	7,0	-0,7	6,3	6,0	6,2	4,8	10,4	7,1	5,7	2,1
Exportações	8,4	4,5	3,7	4,6	-0,9	5,4	7,7	3,7	1,5	3,9	2,6	2,2	6,2
Importações	8,1	5,7	5,2	4,8	0,4	7,6	6,7	4,6	4,2	7,1	4,9	5,7	3,3
<i>Contributos para o crescimento do PIB (pp)</i>													
Procura Interna	3,3	3,1	2,7	2,5	0,2	3,4	2,5	3,0	3,5	3,6	3,0	3,3	1,0
Procura Externa Líquida	0,2	-0,4	-0,6	-0,3	-0,3	-0,8	0,5	-0,3	-1,2	-1,3	-0,9	-1,4	1,2

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, Ministério das Finanças (OE2019)

Nota: A não aditividade dos contributos deve-se a arredondamentos. (*) Diferença em pp.

Em 2019, o investimento (FBCF) foi a componente mais dinâmica da procura interna, ao registar um crescimento de 6,3%. Com exceção da componente de equipamento de transporte (-4,6%), todas as outras componentes apresentaram um contributo positivo para o crescimento do investimento. De realçar a componente da construção, que representa 49% do investimento e apresentou o crescimento mais elevado (8,9%), seguida pela componente de produtos de propriedade intelectual (6,5%).

O consumo final das famílias aumentou 2,2%, valor abaixo do registado no ano anterior (2,9%). Esta variação deveu-se a uma desaceleração significativa do consumo de bens

duradouros (menos 5,2 pp), enquanto o consumo de bens alimentares e de bens correntes não alimentares e serviços apresentou uma ligeira desaceleração (menos 0,1 pp e menos 0,2 pp, respetivamente).

No que diz respeito ao comércio internacional, as exportações cresceram 3,7% em 2019, contra os 4,5% em 2018. A dinâmica das exportações é explicada pela desaceleração do crescimento da componente dos serviços para 3,8% (menos 2,5 pp face a 2018), uma vez que o crescimento das exportações de bens permaneceu inalterado.

Por seu lado, as importações cresceram 5,2% em 2019 (5,7% em 2018). A variação anual das importações foi explicada pela desaceleração do crescimento da componente de bens de 5,7% em 2018 para 4,5% em 2019, uma vez que a componente dos serviços acelerou face ao ano anterior para 8,6% (5,9% em 2018).

Em relação ao mercado de trabalho, de acordo com o Instituto Nacional de Estatística (INE), a taxa de desemprego em 2019 fixou-se em 6,5% (7% em 2018), valor ligeiramente acima do previsto no Orçamento do Estado para 2019 (6,3%). O emprego cresceu 0,8%, aumento inferior ao verificado em 2018 (2,3%). Por seu lado, a população ativa apresentou um crescimento de 0,4%, ligeiramente superior ao de 2018.

Em termos anuais, o aumento do emprego foi suportado principalmente pelo aumento registado no setor dos serviços, mas também, ainda que em menor escala, na indústria transformadora. Por seu lado, o número de empregados nos setores da agricultura, silvicultura e pescas, e no setor da construção, diminuiu.

Quadro 3 — População ativa, emprego e desemprego

(taxas de variação homóloga, em %)

	2017	2018	2019	2018				2019			
				I	II	III	IV	I	II	III	IV
População Ativa	0,8	0,3	0,4	0,7	0,1	0,2	0,1	0,3	0,4	0,3	0,5
Emprego Total	3,3	2,3	0,8	3,2	2,4	2,1	1,6	1,5	0,9	0,9	0,5
Taxa de Desemprego (%)	8,9	7,0	6,5	7,9	6,7	6,7	6,7	6,8	6,3	6,1	6,7
Desemprego de longa duração (% total)	57,4	50,9	50,0	53,8	52,2	50,0	47,8	46,8	53,1	52,3	47,8
Taxa de desemprego jovem (% 15-24)	23,9	20,3	18,3	21,8	19,4	20,0	19,9	17,6	18,1	17,9	19,5

Fonte: Instituto Nacional de Estatística e Inquérito Trimestral ao Emprego

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

Relativamente ao Índice de Preços no Consumidor (IPC), em 2019 o IPC registou um crescimento de 0,3%, uma desaceleração de 0,7 pp face a 2018. Esta desaceleração é maioritariamente explicada pela evolução dos preços dos produtos energéticos e alimentares não transformados, já que a inflação subjacente (que exclui estes bens) decresceu apenas 0,2 pp.

O crescimento dos preços dos bens registou uma diminuição de 0,3%, enquanto os preços dos serviços registaram um crescimento de 1,2%.

Concomitantemente, o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) cresceu ao mesmo ritmo que o IPC (0,3%), aumentando o diferencial negativo face ao IHPC da área do euro.

Quadro 4 — Preços

(taxas de variação homólogo, em %)

	2017	2018	2019	2018				2019			
				I	II	III	IV	I	II	III	IV
IPC Total	1,4	1,0	0,3	0,8	1,0	1,4	0,8	0,8	0,5	-0,2	0,3
Bens	0,9	0,5	-0,3	0,0	0,7	1,0	0,4	0,3	-0,1	-0,7	-0,5
Serviços	2,1	1,7	1,2	1,9	1,4	2,0	1,4	1,4	1,4	0,6	1,4
IPC Subjacente	1,1	0,7	0,5	0,8	0,6	0,8	0,5	0,8	0,6	0,1	0,4
IHPC Portugal	1,6	1,2	0,3	0,9	1,2	1,8	0,8	0,8	0,6	-0,3	0,2
IHPC Área do Euro	1,5	1,8	1,2	1,3	1,7	2,1	1,9	1,4	1,4	1,0	1,0
Diferencial (p.p.)	0,0	-0,6	-0,9	-0,4	-0,5	-0,3	-1,1	-0,7	-0,8	-1,3	-0,8
Deflador do PIB	1,5	1,6	1,7	1,8	1,4	1,6	1,5	2,1	1,4	1,7	1,6

Fonte: Instituto Nacional de Estatística e Eurostat

Ao nível de produtividade e competitividade, em 2019, os custos de trabalho por unidade produzida cresceram a uma taxa inferior ao ano de 2018 (1,4%, que compara com 2,2%). Por seu lado, a produtividade do trabalho cresceu 1,4%, o que representa um aumento de 1,1 pp. face ao ano anterior, enquanto as remunerações por trabalhador cresceram 2,8%, mais 3 pp do que no ano anterior.

Quadro 5 — Produtividade, salários e custos do trabalho

(taxas de variação homóloga, em %)

	2017	2018	2019	2018				2019			
				I	II	III	IV	I	II	III	IV
Custos de Trab. Unidade Produzida ⁽¹⁾ (VH, %)	2,1	2,2	1,4	1,3	0,6	1,5	5,0	1,5	1,7	1,7	0,6
Produtividade ⁽¹⁾	0,2	0,3	1,4	-0,3	0,8	0,4	0,2	1,0	1,1	1,4	2,0
Remunerações p/ Trabalhador ⁽¹⁾	2,3	2,5	2,8	1,0	1,5	2,0	5,2	2,5	2,8	3,1	2,6
Termos de Troca - Bens e Serviços (VH, %)	-0,8	-0,3	0,7	0,6	-0,4	-0,7	-0,5	0,9	-0,3	1,6	0,5
Taxa de Câmbio Real Efetiva ⁽²⁾	0,6	0,9	-1,8	2,2	1,4	0,6	-0,8	-1,3	-1,4	-2,5	-2,0

Fonte: Instituto Nacional de Estatística e EC.

Notas:

¹ Valores trimestrais referem-se ao ano terminado;

² Deflacionada pelo Índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC), 42 parceiros comerciais.

3. Análise sectorial no âmbito das matérias conexas à 6ª Comissão

3.1 Planeamento e Infraestruturas (PO14)

O Programa Orçamental 14 é composto pela Tutela do Desenvolvimento e Coesão, pela Tutela das Infraestruturas e Habitação sendo a Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM) a respetiva Entidade Coordenadora (EC).

Em 2019, o âmbito de intervenção traduziu-se na continuação do esforço de dinamização e implementação de políticas de promoção e reforço da competitividade da economia portuguesa e do desenvolvimento sustentável e coesão social e territorial.

No domínio do Planeamento, segundo o relatório, o foco da política esteve sustentada na execução dos fundos estruturais e de investimento em que assenta o Portugal 2020, assim como na prossecução do seu alinhamento com o Programa Nacional de Reformas (PNR), reforçado com a reprogramação do Portugal 2020 de 2018.

Ao nível das Infraestruturas, de acordo com o relatório, procurou-se manter a prioridade dos investimentos na ferrovia, previstos no Plano «Ferrovia 2020», com o objetivo de promover o reforço da coesão territorial através de uma melhor conectividade interna e internacional, possibilitando melhorar a competitividade da economia e da mobilidade das populações, assim como a indução do investimento e a criação de emprego.

Na política de habitação, o relatório refere a aprovação da Nova Geração de Políticas de Habitação, centrada não apenas nas situações de maior carência, mas na garantia do acesso à habitação para todos, na promoção de um maior dinamismo e equilíbrio do mercado de arrendamento e na introdução de estímulos efetivos à reabilitação do edificado e das zonas urbanas.

No que concerne à dimensão «objetivos», foram definidos pelo XXI Governo Constitucional sete objetivos de política e oito indicadores de aferição para o Programa. Estes foram organizados da seguinte forma: (i) Desenvolvimento e Coesão — com um objetivo de política e dois indicadores; (ii) Infraestruturas e Habitação — com seis objetivos e seis indicadores.

A SGPCM, na qualidade de Entidade Coordenadora do Programa, em articulação com as entidades responsáveis pela execução da política ou pela recolha desses dados, promoveu um exercício de alinhamento das prioridades políticas expressas pelas tutelas com a respetiva declinação nos instrumentos de gestão (QUAR — Quadro de Avaliação e Responsabilização e Plano de Atividades) das entidades envolvidas, tendo concomitantemente assegurado este alinhamento com a entidade do setor público empresarial, a Infraestruturas de Portugal, SA (IP, S.A).

De acordo com o relatório, em termos globais, o programa registou uma média de execução dos objetivos de 97%, o que sugere um nível de desempenho em linha com o planeado.

Recursos financeiros

PO14 — Planeamento e Infraestruturas: despesa por classificação económica

(milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2019			Orçamento de 2019		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	252,7	1 670,1	1 922,8	230,2	1 209,0	1 439,2
Despesas com Pessoal	5,0	411,0	416,0	4,8	277,7	282,5
Aquisição de Bens e Serviços	1,0	611,4	612,4	0,5	404,2	404,8
Juros e outros encargos	0,0	202,0	202,0	0,0	172,5	172,5
das quais: Intra-Instituições do PO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências Correntes	246,7	280,3	527,0	224,9	213,1	438,0
das quais: Intra-Instituições do PO	246,7	140,8	387,5	224,7	115,8	340,5
Subsídios	0,0	1,2	1,2	0,0	1,0	1,0
das quais: Intra-Instituições do PO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	0,0	120,4	120,4	0,0	91,1	91,1
Despesa de Capital	886,7	3 000,3	3 887,0	573,6	1 114,4	1 688,0
Aquisição de Bens de Capital	0,1	2 077,4	2 077,5	0,1	1 678,5	1 678,6
Transferências de Capital	215,4	25,8	241,2	573,6	17,0	590,6
das quais: Intra-Instituições do PO	215,4	1,8	217,2	571,4	1,8	573,2
Ativos financeiros	0,0	671,0	671,0	0,0	303,5	303,5
das quais: Intra-Instituições do PO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivos financeiros	0,0	1 119,8	1 119,8	0,0	1 111,2	1 111,2
das quais: Intra-Instituições do PO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Capital	0,0	4,1	4,1	0,0	4,1	4,1
DESPESA TOTAL	848,4	3 170,5	3 410,8	804,1	2 323,5	2 927,2
DESPESA EFETIVA	848,4	1 707,7	2 641,0	804,1	1 089,5	2 010,0
Operações Intra-Instituições do PO (AIC)			913,1			433,7

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

No que respeita à despesa efetiva consolidada, a taxa de execução orçamental face ao orçamento corrigido foi de 81,2%, a que correspondem 2959,9 milhões de euros, valor que ascende a 4374,6 milhões de euros, caso se considere a despesa total consolidada (dos quais 303,5 milhões de euros referentes a ativos financeiros e 1111,2 milhões de euros referentes a passivos financeiros).

Deste modo, a despesa efetiva do Programa encontra-se repartida entre 42,6% a despesas correntes e 57,4% são referentes a despesas de capital. O peso das despesas com investimento representa 56,7% do total da despesa efetiva, ao passo que a aquisição de bens e serviços correntes corresponde a 16,7% e as despesas com o pessoal a 12,9%.

PO14 — Planeamento e Infraestruturas: despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

Estado, SPA e EPV	Orçamento Corrigido de 2019	Execução de 2019	Exatidão de 2019 face à execução (%)
001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL	69	78	1,4
002 - SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA	3	1	0,0
004 - SERV. GERAIS DA A.P. - INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA DE CARÁCTER GERAL	3	3	0,1
020 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	45	47	0,8
030 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - HABITAÇÃO	190	74	1,4
031 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	0	0	0,0
033 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	3	1	0,0
036 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELEGIOSOS - CULTURA	2	1	0,0
052 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	235	215	4,1
053 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - INVESTIGAÇÃO	43	38	0,7
054 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES FERROVIÁRIOS	445	322	6,1
055 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES FERROVIÁRIOS	2585	2275	42,9
056 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES AÉREOS	0	0	
057 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES NAUTÍMOS E FLUVIAIS	1	0	
058 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES	84	77	1,5
063 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	554	167	3,7
065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ENTIDADES NÃO ESPECIFICADAS	11	8	0,7
075 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - INFRAESTRUTURAS PÚBLICO-PRIVADAS	2167	1678	37,3
084 - IMPLANT.	2	0	0,0
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	6427	5325	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	5434	4373	
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	3843	2883	
Por Módulo			
Áreas Financeiras	671	304	
Finanças Particulares	1123	1111	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

A execução orçamental do Programa foi sobretudo direcionada para Transportes e Comunicações — Transportes Ferroviários (42,9%), seguindo-se as Parcerias Público-privadas (37,3%).

São desagregados em serviços relativos de Transportes Ferroviários (42,9%), onde se insere a CP — Comboios de Portugal, o Instituto de Mobilidade e dos Transportes, IP e o Metro-Mondego SA e Parcerias Público-privadas (37,3%), onde se insere somente as Infraestruturas de Portugal SA.

Recursos humanos

De acordo com os dados DGAEP/DEEP — SIEP, relativos ao quatro trimestre de 2019, o Programa, em 31 dezembro, contava com 2.959 postos de trabalho, registando um aumento de 165 posto de trabalho face ao período homólogo. No entanto, considerando os fluxos acumulados em termos definitivos, durante o ano de 2019 verificaram-se 131 novas entradas e 99 saídas definitivas, das quais 67 por

reforma/aposentação. Face ao período do homólogo verifica-se um aumento de 165 trabalhadores.

Por último, a idade média estimada no Programa é de 53 anos, valor acima da média da Administração Central (47,4). Este facto é exacerbado ainda pelo baixo índice de juventude (5,5), por cada 100 trabalhadores somente 2,1 têm menos de 40 anos.

Resultados obtidos

O programa orçamental relativo ao planeamento, infraestruturas e habitação abrange duas áreas: (i) planeamento — com um objetivo de política e dois indicadores; (ii) Infraestruturas e Habitação — com seis objetivos e seis indicadores.

Quanto ao Planeamento, o foco da política reside na execução dos fundos estruturais e de investimento em que assenta o Portugal 2020, e ainda na prossecução do seu alinhamento com o programa Nacional de Reformas (PNR). Com efeito, foram identificadas quatro principais prioridades:

- Promoção da competitividade e inovação, através do incentivo ao investimento empresarial consolidando as dinâmicas criadas em 2017 no Portugal 2020;
- Incentivo à coesão territorial, continuando a promover o investimento autárquico e as infraestruturas públicas, e a dinamização socioeconómica dos territórios de baixa densidade;
- Apoio à qualificação dos portugueses, integrando o reforço de novas prioridades com o programa QUALIFICA, em linha com o Programa Nacional de Reformas;
- Intensificação da concretização de projetos de investigação e inovação, promovendo a valorização e internacionalização do conhecimento, e a cooperação entre as entidades do sistema científico e tecnológico nacional e o tecido empresarial.

A par da continuidade da gestão eficaz dos atuais programas, segundo o relatório, procurou-se um Portugal 2020 que contribuísse de forma mais inteligente para a implementação dos desafios estruturais de forma a responder às novas dinâmicas da economia portuguesa. Igualmente, em articulação com a negociação dos regulamentos da política de coesão para o próximo período de programação, foram ainda desenvolvidas iniciativas de preparação do período de programação dos fundos

estruturais no pós-2020, envolvendo os principais stakeholders, incluindo os parceiros sociais e a sociedade civil.

Quanto às Infraestruturas e Habitação, o foco teve por base a implementação de políticas de infraestruturas, tendo sido priorizados os investimentos ao abrigo do Plano «Ferrovia 2020», no sentido de alavancar o desenvolvimento e competitividade de forma generalizada usufruindo a longo prazo todas as vantagens associadas ao Plano em apreço, no que à Rodovia diz respeito, foi dada continuidade à prossecução do plano de requalificação da rede rodoviária de proximidade que desde 2016 tem vindo a ser desenvolvido no sentido de reforçar quer a fluidez quer a segurança na circulação de veículos e peões, bem como as políticas de habitação e de reabilitação urbana.

Em termos globais, o programa registou uma média de execução de 97%, o que sugere um nível de desempenho em linha com o planeado.

PO14 — Planeamento e Infraestruturas: Planeamento

Objetivo de Política	Indicador	Meta	Resultado	Taxa de Execução
Dinamizar o investimento na economia através de uma utilização eficaz dos recursos financeiros dos fundos estruturais europeus	Rácio pagamento programado do Portugal 2020	45%	47%	104%
	Valor reembolsado pela Comissão Europeia	1802 M €	1993 M €	111%

Fonte: Ministério do Planeamento e Infraestruturas

No que respeita ao objetivo «Dinamizar o investimento na economia através de uma utilização eficaz dos recursos financeiros dos fundos estruturais europeus», verifica-se uma taxa de execução do objetivo de 107,5% em consequência dos resultados apurados para o rácio de pagamento programado do Portugal 2020, acima da meta estabelecida, bem como do «valor reembolsado pela Comissão Europeia. Efetivamente e em resultado das medidas de aceleração da execução dos fundos, os objetivos estabelecidos para 2019 foram integralmente cumpridos.

PO14 — Planeamento e Infraestruturas: Infraestruturas e Habitação

Objetivo de Política	Indicador	Meta	Resultado	Taxa de Execução
Potenciar o papel das infraestruturas e serviços de transportes no crescimento económico através do PETI3+»	Taxa de execução financeira do investimento previsto no Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (PETI3+) - 2014-2020 (%)	20%	18,30%	91,50%
Otimizar o recurso a financiamento comunitário para satisfação do desenvolvimento das infraestruturas e serviços de transportes	Taxa de cobertura das necessidades de investimento PETI 3+ por financiamento comunitário (%)	67%	74,10%	111%
Aumentar a fiscalização do setor para combater a concorrência desleal	Número de empresas inspecionadas	950	1034	108,90%
Fomentar a eficiência energética e sísmica, através da reabilitação dos edifícios	Número de edifícios contratados	176	190	108%
Apoiar as Famílias com necessidades habitacionais graves e/ou urgentes	Número de agregados familiares abrangidos por programas de apoio à habitação	7000	5432	77,60%
Dinamizar o mercado de arrendamento promovendo a sua acessibilidade	Número de jovens a beneficiar do incentivo no âmbito do Programa Porta 65 - Jovem	17400	18591	106,80%

Fonte: Infraestruturas de Portugal SA, Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção — IMPIC, IP, Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas — IFRRU, Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana — IHRU
 Nota: valores da Meta e resultado = valor acumulado

No que respeita ao objetivo «Potenciar o papel das infraestruturas e serviços de transportes no crescimento económico através do PETI3+», onde se insere o Ferrovias 2020, verifica-se um desvio de 1,7 pp face à meta. Este desvio é, essencialmente, fundamentado pelo seguinte conjunto de razões: falta de capacidade de execução por parte de alguns dos empreiteiros, conclusão dos projetos de execução, atraso nos procedimentos concursais e libertação de terrenos necessários execução de algumas intervenções.

Em sentido inverso o objetivo atinente à otimização do recurso a financiamento comunitário para satisfação do desenvolvimento das infraestruturas e serviços de transportes, verificou um resultado superior à meta previamente estabelecida.

Quanto ao objetivo «Aumentar a fiscalização do setor para combater a concorrência desleal», durante o ano de 2019 foram desencadeadas 320 ações inspetivas pelo Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção — IMPIC, IP e inspecionaram-se 1034 empresas (204, no quarto trimestre), sendo 911 do setor da

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

construção, 122 do setor imobiliário e 1 da fileira das plataformas eletrónicas. Tendo em conta a meta anual, de inspecionar 950 empresas, o indicador apresenta uma taxa de realização de 108,8%.

Relativamente ao objetivo «Fomentar a eficiência energética e sísmica, através da reabilitação dos edifícios», verifica-se uma superação do objetivo, com uma taxa de execução de 108%, tendo o indicador como base de referência o nº de contratos celebrados (190) numa perspetiva conservadora em que a cada contrato corresponde apenas 1 edifício.

O objetivo «Apoiar as Famílias com necessidades habitacionais graves e/ou urgentes» ficou abaixo do previsto, não tendo sido possível alcançar a meta estabelecida. No entanto, perante este indicador foi revisto, em alta, de 800 para 7000 agregados familiares, em sede de relatório semestral, na medida em que se previa a assinatura de um Acordo de Colaboração que abrangeria 1793 famílias. Porém, por fatores externos ao IHRU, não foi possível cumprir a meta estabelecida para o indicador.

Por último, o objetivo «Dinamizar o mercado de arrendamento promovendo a sua acessibilidade», apresenta o resultado em conformidade com o exetável.

PO14 — Planeamento e Infraestruturas: indicadores de eficácia, eficiência e economia

	2017	2018	2019
Eficácia			
Taxa de Execução dos Objetivos	82%	103%	97%
Varição de Taxa de Execução dos Objetivos	-4%	10%	-4%
Eficiência			
Taxa de auto-financiamento (despesa não financiada por OIG face ao total de despesas)	62%	61%	71,50%
Varição da taxa de Auto-financiamento face ao P. O.	-3%	-3%	1,20%
Economia			
Varição de despesa face ao P. O.	-60.878.691 €	377.443.307 €	1.026.178.923 €
Rácio taxa de execução dos objetivos/taxa de execução Orçamental	1%	1,7%	1,1%

Fonte: Ministério do Planeamento e Infraestruturas

Em complemento aos principais indicadores definidos para efeito de avaliação do Programa Orçamental, designadamente a taxa de execução orçamental e a taxa de

execução dos objetivos (total e parcial), a análise é enriquecida, não apenas pela inclusão do conjunto de indicadores de eficácia, eficiência e economia, mas também pela possibilidade de observar o desempenho material e orçamental do Programa, face aos valores verificados nos anos anteriores.

No que respeita à análise destes indicadores, cumpre destacar a evolução positiva do indicador «Variação da despesa face ao P.H98», no valor de 1 026 179 322 euros, que se deve essencialmente ao aumento de despesa da CP — Comboios de Portugal, EPE, derivado da amortização do empréstimo obrigacionista ocorrido no ano de 2018 (500 milhões de euros), ao pagamento efetuado pelas IP, SA no valor de 497 milhões de euros do EUROBOND 09/19 e à entrada do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) no Programa (46 milhões de euros).

3.2 Economia (PO15)

De acordo com a CGE 2019, em 2019 o Ministério da Economia prosseguiu a sua estratégia de promoção do crescimento económico e da criação de emprego, alinhado, principalmente, com o eixo do Programa Nacional de Reformas e das Grandes Opções do Plano para 2019: «Promoção da Inovação na Economia Portuguesa: mais Conhecimento, mais Inovação e mais Competitividade».

Para o efeito, as políticas económicas visaram o aumento da procura interna, através do crescimento do investimento e do mercado doméstico, e o aumento da procura externa, através do crescimento das exportações e da internacionalização das empresas portuguesas.

É igualmente de salientar o papel crucial do Turismo no desenvolvimento económico do país nos últimos anos, não só em termos de criação de emprego, mas também na criação de excedentes na balança comercial e na dinamização de atividades relacionadas de restauração e outros serviços de animação turística.

Assim, em 2019, na construção do processo orçamental do Programa, foram estabelecidas diversas medidas de política, as quais se relevam, por áreas de atuação:

- Capitalização e Financiamento com vista a melhorar as condições para o investimento empresarial e a redução estrutural do nível de endividamento das empresas.

O Programa Capitalizar é o programa estratégico nacional de apoio à capitalização das empresas, à retoma do investimento e ao relançamento da economia. Engloba, principalmente no seu eixo «Alavancagem de Financiamento e Investimento», um conjunto diversificado de instrumentos financeiros de apoio às empresas, quer através do Sistema de Garantias Mútuas, quer através de instrumentos de política económica. Para este fim, contribuíram as linhas Capitalizar 2018, Capitalizar MidCaps, Capitalizar Mais, bem como a Linha de Financiamento a Entidades Veículos de Business Angels, a Linha de Financiamento a Fundos de Capital de Risco e o Fundo 200M.

- Inovação — a relação entre o desenvolvimento científico e tecnológico e a atividade empresarial é um pilar essencial para a sustentabilidade do crescimento económico, pelo que releva a valorização da atividade industrial portuguesa através de novos e melhorados produtos e processos, bem como incentivar o desenvolvimento de atividades em conjunto tendo em vista a maior competitividade internacional.

Estas medidas de política são implementadas principalmente pelo Programa Interface, que compreende, designadamente, as seguintes iniciativas: Apoio aos Centros de Interface Tecnológico (CIT); Clusters de Competitividade; Laboratórios Colaborativos (COLAB); Clube de Fornecedores. Destaca-se no Programa Interface a atribuição de financiamento pelo Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular (FITEC);

- Na área de Indústria e Empreendedorismo as medidas de política, em 2019, centraram-se sobretudo na Iniciativa Indústria 4.0 — no âmbito da Estratégia Nacional para a Digitalização da Economia e dinamização e na execução da segunda fase da Estratégia Nacional para o Empreendedorismo — Startup Portugal +, lançada em junho de 2018.

O ano de 2019 focou-se numa maior mobilização das PME para a digitalização e para as tecnologias i4.0, reforçando-se as medidas em curso e acelerando a difusão das tecnologias e da digitalização pelas PME. Aqui revela-se a criação dos Digital Innovation Hubs, enquanto redes de infraestruturas e fontes de acesso para as empresas a centros de desenvolvimento, a testes, a conhecimento tecnológico e até a fontes de financiamento. A linha específica de financiamento «Indústria 4.0 — Apoio à Digitalização» pertence à Linha Capitalizar 2018.

- Na área da Modernização Administrativa, designadamente através do SIMPLEX +, o Ministério da Economia continuou a desenvolver a estratégia de promoção da simplificação da vida das empresas, quer aprofundando e monitorizando medidas já implementadas, quer visando a simplificação de obrigações e melhoria da informação às empresas e consumidores. Para o efeito procedeu-se à desmaterialização de documentos, simplificação e maior acessibilidade a procedimentos administrativos, o que conduziu a aumento da eficiência dos seus organismos e serviços, designadamente, na área das tecnologias de informação, por via da adoção preferencial de soluções tecnológicas de carácter transversal;
- Relativamente ao Comércio e Serviços, destaca-se a consolidação da estratégia de promoção e dinamização do comércio local de proximidade, com o lançamento de novas medidas de apoio à modernização e revitalização do setor, nomeadamente, o reforço da canalização dos incentivos financeiros para apoiar a reabilitação, revitalização, requalificação e aquisição de estabelecimentos de comércio local de proximidade, designadamente Lojas com História;
- Direcionado para o Consumidor, continuou a prosseguir-se os objetivos de capacitação dos consumidores e das empresas para tirarem um maior proveito das potencialidades proporcionadas pela economia digital e a promoção da resolução extrajudicial de litígios de consumo mantém-se como prioritária.
Destaca-se aqui a criação da Plataforma única de resolução de contratos que permitirá comunicar a resolução de contratos de comunicações eletrónicas num único ponto, mas cuja disponibilização/entrada em produção só ocorrerá em 2020.
Em 2019, realizou-se em Portugal, pela primeira vez e com o apoio do Ministério da Economia, do Consumers Digital Summit. O foco deste evento internacional residiu no papel do consumidor no desenvolvimento da economia digital e no debate sobre os desafios e oportunidades específicas do consumidor na sociedade digital;
- No Turismo, em 2019, pretendeu dar-se continuidade ao desenvolvimento de um conjunto de ações que visem o posicionamento de Portugal como um dos destinos mais sustentáveis e inovadores a nível mundial, em especial nos mercados de maior valor acrescentado, dando corpo à Estratégia para o Turismo 2027.

Para o efeito, merece destaque a valorização do património público edificado no âmbito do Programa Revive, a dinamização da atividade turística ao longo de todo o território com a continuação do Programa Valorizar, a criação do Centro de Inovação para o Turismo, a implementação de novos instrumentos de apoio ao investimento turístico, a qualificação dos recursos humanos no setor, a redução dos custos de contexto das empresas turísticas no âmbito do Programa SIMPLEX+, bem como a implementação do Programa de Sustentabilidade.

PO15 — Economia: despesa por classificação económica

(milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2019			Execução de 2019		
	Estado	S/A	Total Consolidado	Estado	S/A	Total Consolidado
Despesa Corrente	79,0	351,1	430,0	68,1	290,0	358,0
Despesas com Pessoal	39,5	68,5	108,0	34,1	63,1	97,2
Aquisição de Bens e Serviços	13,8	91,4	105,2	9,3	67,2	76,5
Juros e outros encargos	0,0	2,5	2,5	0,0	0,7	0,7
des quais: Intra-instituições do PO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências Correntes	26,3	170,7	197,0	24,6	146,6	171,2
des quais: Intra-instituições do PO	26,0	174,9	200,9	24,3	151,6	175,9
Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,4	0,4
des quais: Intra-instituições do PO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	0,1	16,9	17,0	0,1	12,7	12,8
Despesa de Capital	7,1	1 692,0	1 700,0	4,1	918,3	922,4
Aquisição de Bens de Capital	5,9	10,1	16,0	3,4	6,1	9,5
Transferências de Capital	1,2	162,4	163,6	0,7	134,8	135,5
des quais: Intra-instituições do PO	1,1	12,9	14,0	0,6	12,9	13,5
Ativos Financeiros	0,0	1 479,9	1 479,9	0,0	761,5	761,5
des quais: Intra-instituições do PO	0,0	110,6	110,6	0,0	46,6	46,6
Passivos Financeiros	0,0	12,1	12,0	0,0	6,6	6,5
des quais: Intra-instituições do PO	0,0	0,2	0,2	0,0	0,1	0,1
Outras Despesas de Capital	0,0	7,4	7,4	0,0	7,4	7,4
DESPESA TOTAL	86,0	2 043,1	2 130,0	72,2	1 208,3	1 280,4
DESPESA BRUTA	86,0	531,0	531,1	72,2	439,2	440,8
Operações Intra-Institucionais (des do PO) (AC)			199,8			108,3

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

PO15 — Economia: despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

Estado, SPA e EPR	Orçamento Corrigido de 2019	Execução de 2019	Estrutura de 2019 face à execução(%)
001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1,0	0,9	0,1
001 - COMÉRCIO E TURISMO - COMÉRCIO	0,0	0,1	0,0
002 - COMÉRCIO E TURISMO - TURISMO	278,7	103,0	15,1
003 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	00,1	53,6	4,2
005 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	1 500,2	871,5	68,0
008 - OUTRAS FUNÇÕES - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	20,0	20,0	1,0
002 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - VIOLENCIA DOMÉSTICA - PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À VÍTIMA	0,0	0,0	-
003 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - INTEGRAÇÃO DA PESSOA COM DEPENDÊNCIA	0,0	0,0	-
004 - EMPLEX +	1,0	0,5	0,0
006 - COMÉRCIO E TURISMO - IMPUESTO ESPECIAL DE JOGO	150,0	140,2	10,9
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	2 130,0	1 281,5	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	1 034,2	1 173,3	
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	503,1	449,8	
Por Matéria			
Ativos Financeiros	1 349,1	710,0	
Passivos Financeiros	32,0	0,5	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Relativamente à despesa executada em 2019 por classificação económica e por medida, destaca-se o seguinte:

- Em 2019, a despesa total consolidada do programa ascendeu a 1 173,3 milhões de euros, dos quais 310,9 milhões de euros (26,5%) têm origem em Despesa Corrente e 862,4 milhões de euros (73,5%) em Despesa de Capital. A despesa efetiva situou-se em 449,8 milhões de euros, o que corresponde a uma taxa de execução de 81,3% face ao orçamento corrigido;
- No caso da Despesa Corrente, o agrupamento das Transferências Correntes foi o mais significativo, com 39,6%, resultado, designadamente, dos pagamentos efetuados pelo Turismo de Portugal a diversas entidades ligadas ao setor do Turismo, responsáveis pela realização de eventos e atividades de promoção e animação turísticas a nível interno e pela promoção de Portugal no exterior. Seguiram-se os agrupamentos das Despesas com Pessoal e de Aquisição de Bens e Serviços com 31,3% e 24,6%, respetivamente;
- No âmbito da Despesa de Capital, destacam-se os Ativos Financeiros com um peso considerável (83,1%), sendo o IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. a entidade que mais contribui para esta situação, logo seguido da Instituição Financeira de Desenvolvimento;
- O orçamento da despesa do Programa encontra-se desagregado por dez medidas. O montante mais expressivo engloba a medida «065 — Outras funções económicas — diversas não especificadas», que atingiu os 871,5 milhões de euros (total não consolidado), ou seja, 68% do total executado. Nesta medida, as entidades mais relevantes foram o

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

IAPMEI e a Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A., com 56,3% e 22,9% respetivamente;

- Para o cômputo das medidas orçamentais, a medida 062 — Comércio e Turismo — Turismo reflete bem as disposições referentes à atividade de oferta e da procura turística, apresentando um montante de 193,6 milhões de euros (valores não consolidados), da responsabilidade do Turismo de Portugal, da ENATUR e das Entidades Regionais de Turismo;
- A medida «086 — Comércio e Turismo — Imposto Especial de Jogo», a cargo do TP, também teve um peso orçamental relevante, com uma execução de 140,2 milhões de euros, representando 10,9% do total das medidas do Programa.

PO15 — Economia: receita por fonte de financiamento

(milhões de euros)

Tipo de receita	Orçamento Inicial	Previsão corrigida	Receta cobrada líquida	% execução face ao orçamento inicial
Recetas Gerais	27,5	27,5	24,3	88,1%
Recetas Próprias	1 404,7	2 412,1	1 806,7	128,6%
Fundos Europeus	789	822,6	488,6	62,0%
Transf. no âmbito das AP	39	43,9	39,6	101,3%
Totais	2 260,0	3 306,1	2 359,2	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

PO15 — Economia: receita por classificação económica

(milhões de euros)

Designação	Previsão Inicial	Previsão Corrigida	Receta Cobrada Líquida	% Execução face à previsão corrigida
	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)/(2)
02-Impostos indiretos	172,1	178,3	178,5	100,1%
04-Taxas, multas e outras penalidades	18,5	15,0	18,2	121,7%
05-Rendimentos da propriedade	20,1	24,7	16,3	66,2%
06-Transferências correntes	98,9	95,4	81,1	85,0%
07-Vendas de bens e serviços correntes	46,0	45,2	40,9	90,6%
08-Outras receitas correntes	9,5	10,1	7,5	75,0%
09-Vendas de bens de investimento	0,3	0,3	0,1	47,0%
10-Transferências de capital	485,6	480,7	369,4	76,8%
11-Ativos financeiros	426,0	452,4	404,4	89,4%
12-Passivos financeiros	979,0	993,0	215,0	21,6%
13-Outras receitas de capital	0,0	0,0	0,0	1359,4%
15-Reposições não abatidas nos pagamentos	4,0	4,7	4,6	99,0%
16-Saldo de gestão anterior		1 006,5	1 023,1	101,6%
Total Geral	2 260,0	3 306,1	2 359,2	71,4%

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Análise global da receita e da sua estrutura

- A receita cobrada líquida do programa situou-se em 2359,2 milhões de euros (valores não consolidados), que representa 71,4% face à previsão corrigida;
- Registou-se uma evolução significativa face às previsões iniciais (2260 milhões de euros) mas, ainda assim, a receita cobrada ficou aquém da previsão corrigida (3 306,1 milhões de euros), devido, essencialmente, à receita associada aos passivos financeiros;
- Do total da receita cobrada efetiva no valor de 716,7 milhões de euros, 342,6 milhões de euros (47,8%) correspondem a Receita Corrente e 374,1 milhões de euros (52,2%) a Receita de Capital;
- Da receita cobrada (valores não consolidados) as Receitas Próprias foram determinantes para os valores registados, com uma execução de 1806,7 milhões de euros, correspondendo a 128,6% da previsão inicial. Neste contexto os Saldos de Gerência no montante de 1023,1 milhões de euros e os Ativos Financeiros no montante de 404,4 milhões de euros foram os agrupamentos com maior impacto, com relevância para o subsetor dos SFA;
- A evolução da receita face à previsão inicial, excluindo os saldos de gerência, decorre essencialmente dos passivos financeiros (215 milhões de euros) e das transferências de capital (369,4 milhões de euros) e deveu-se sobretudo ao contributo da Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A. e do IAPMEI, cuja missão assenta na promoção da competitividade e do crescimento empresarial;
- Destaque ainda para a receita cobrada pelo TP no que se refere ao Imposto Especial de Jogo, no valor de 177 milhões de euros, que inclui as receitas provenientes das empresas concessionárias de jogos de fortuna.

Análise da despesa

- O Programa registou uma execução efetiva consolidada no montante de 1173,3 milhões de euros a que corresponde uma taxa de execução de 60,7% face ao orçamento corrigido. Aquele valor decorre essencialmente do pagamento de incentivos no âmbito do Comércio Investe, do PT2020 e de prémios de realização do QREN por parte do IAPMEI e do TP, no âmbito do desenvolvimento turístico regional;
- O Programa registou um maior volume da despesa financiada por Receitas Próprias com uma execução de 702,5 milhões de euros, representando 54,8% do total da despesa. Seguem-se a execução dos Fundos Europeus, com 460,9 milhões de euros representando 36% do total da despesa, justificada principalmente pela concessão de incentivos e apoios

reembolsáveis a empresas no âmbito do FEDER. Em ambos os casos os SFA assumem maior relevância;

- Analisando a despesa efetiva consolidada, verifica-se que a mesma ascendeu ao montante de 449,8 milhões de euros, a que corresponde uma taxa de execução de 81,3% face ao orçamento corrigido, destacando-se com maior peso na execução as Despesas de Capital;
- A despesa do programa em ativos financeiros ascendeu a 763,5 milhões de euros (valores não consolidados), distribuídos maioritariamente entre empréstimos a médio e longo prazo (477,3 milhões de euros) e outros ativos financeiros (126,2 milhões de euros). No entanto, salienta-se um decréscimo face ao Orçamento Corrigido, o qual se deve sobretudo à Instituição Financeira de Desenvolvimento, ao IAPMEI e ao Fundo de Contragarantia Mútuo;
- Podemos concluir que a despesa total consolidada deste Programa apresentou uma execução inferior em 760,9 milhões de euros face ao orçamento corrigido. Esta execução aquém do orçamentado, verifica-se em todos os agrupamentos do Programa, com exceção do agrupamento referente a outras despesas de capital. No caso das despesas de capital, a percentagem mais significativa registou-se nos passivos financeiros.

Recursos humanos

Os recursos humanos afetos ao Ministério da Economia registaram em 2019 uma evolução no sentido decrescente face ao período anterior, tanto nos encargos (97,2 milhões de euros) como no número de trabalhadores, que passou de 3212 em 2018 para 2586 em 2019 em resultado, principalmente, da reafetação de algumas entidades a outros Programas Orçamentais, designadamente a Direção-Geral Energia e Geologia (DGEG), o Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P. (LNEG) e a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE).

PARTE II – OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

O Deputado relator do presente parecer, nos termos do artigo 137.º do Regimento, exime-se de emitir quaisquer considerações sobre o relatório em apreço, deixando essa apreciação e análise política ao critério de cada Deputado/a e Grupo Parlamentar.

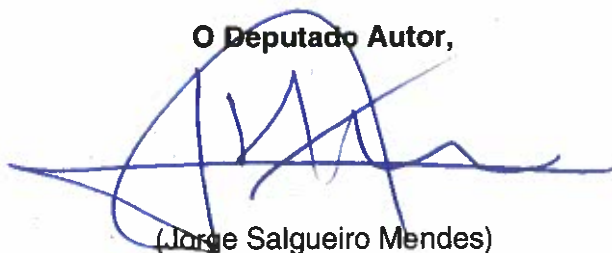
PARTE II – CONCLUSÕES

A Comissão de Orçamento e Finanças remeteu à Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação a Conta Geral do Estado 2019, acompanhada dos pareceres do Tribunal de Contas e do Conselho Económico e Social, para elaboração de parecer nas áreas da respetiva competência material.

Apreciados os documentos referidos, a Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação é de parecer que o presente relatório sobre a Conta Geral do Estado 2019 deve ser presente à Comissão de Orçamento e Finanças, de acordo com a alínea c) do número 1, do artigo 206.º do Regimento da Assembleia da República.

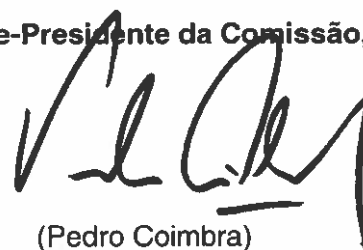
Palácio de São Bento, 2 de junho de 2021.

O Deputado Autor,



(Jorge Salgueiro Mendes)

O Vice-Presidente da Comissão,



(Pedro Coimbra)